



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA DE
PARNAÍBA

TERMO ADITIVO Nº 01
CONVÊNIO Nº 02/2025
PROCESSO Nº 18786/2025

TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONVÊNIO Nº 02/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
(PI) E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE
PARNAÍBA (PI), OBJETIVANDO O
REPASSE FINANCEIRO COMPLEMENTAR,
DE INTERESSE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa à Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo (a) **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.(a) ANDRÉIA ROSARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), servidora pública, inscrito no CPF 006.800.773-67, com RG Nº 2.118.826 SSP/PI, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, e, de outro lado o **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA (PI)**, inscrita no CNPJ 06.705.990/0001-40, com sede na Rua Riachuelo, nº 932, Centro, Parnaíba (PI), neste ato representada pela sua Presidente, o Sr. **MIROCLES CAMPOS VERAS NETO**, inscrita no CPF.: nº 211.134.163-00 e RG.: 1.035.147 SSP-PI, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 810, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 64202-220, Parnaíba-PI, doravante denominada **CONVENIENTE**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o aditivo no valor de R\$ 1.363.626,00 (um milhão trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais) devido ao acréscimo de serviços ao Convênio nº 02/2025, que estabelece compromisso e metas quantitativas e qualitativas relativos à prestação de serviços no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada na modalidade de Oferta de Cuidados Integrados instituído pela Portaria nº 3.492/GM/MS de 08 de abril de 2024, na área de Oncologia e Cardiologia, de acordo com o Plano Operativo apresentado e conforme Processo Nº 18786/2025 e Parecer Jurídico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

Parágrafo primeiro: Nos primeiros seis meses (abril a setembro de 2025) o repasse vai considerar o valor produzido e o cumprimento de 100% das metas qualitativas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA DE
PARNAÍBA

Paragrafo segundo: O valor estimado de R\$ 1.363.626,00 (um milhão trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais) será distribuído da seguinte forma:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR 09 MESES
Ofertas de cuidados integrados em oncologia	R\$ 68.474,00	R\$ 616.266,00
Ofertas de cuidados integrados em cardiologia	R\$ 83.040,00	R\$ 747.360,00
	R\$ 151.514,00	R\$ 1.363.626,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL:

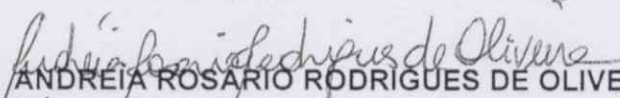
Diante do presente Termo aditivo o valor global do convênio atualizado é de R\$ 27.297.723,72 (vinte e sete milhões duzentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) que corresponde à soma de R\$ 25.934.097,72 (vinte e cinco milhões novecentos e trinta e quatro mil noventa e sete reais e setenta e dois centavos) do valor inicial do convênio mais o valor de R\$ 1.363.626,00 (um milhão trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais) do referido termo aditivo.

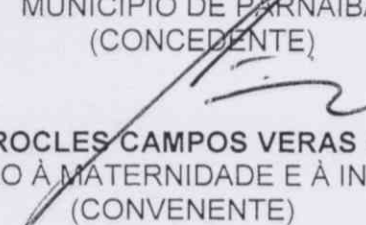
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio originário, não alteradas por este Termo Aditivo.

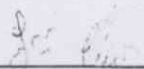
E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

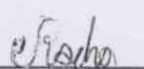
Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.


ANDREIA ROSÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
(CONCEDENTE)


MIROCLES CAMPOS VERAS NETO
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA (PI)
(CONVENENTE)

TESTEMUNHAS:


CPF: 082.454.613-00


CPF: _____